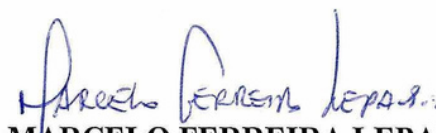




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 174/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de construção de uma cobertura nas áreas frontal e lateral da Capela Mortuária Helena Maria Vervloet, situada na sede deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de novembro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma cobertura nas áreas frontal e lateral da Capela Mortuária Helena Maria Vervloet, espaços estes atualmente descobertos e utilizados pelos familiares, amigos e demais munícipes durante velórios e cerimônias fúnebres.

A falta de proteção adequada contra intempéries, como chuva, ventos e forte incidência solar, causa desconforto aos cidadãos justamente em momentos de grande sensibilidade e comoção. A instalação da cobertura proporcionará melhores condições estruturais, oferecendo abrigo, conforto e dignidade aos usuários, além de aperfeiçoar a funcionalidade da área externa da capela.

A medida também contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo maior organização e adequação do ambiente destinado às cerimônias fúnebres. Trata-se de investimento necessário, de significativo impacto social e plenamente justificável frente aos benefícios que trará para a comunidade.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência da demanda, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal ao seu atendimento.